



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 2.051, DE 11 DE JANEIRO DE 2007

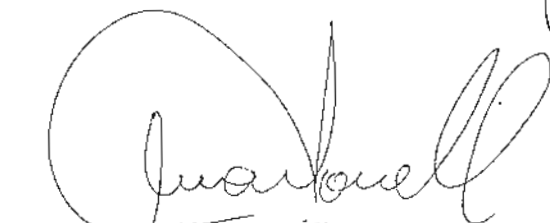
Concede à servidora THAÍS BUSCATO BOCK, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau A do QPL, três meses de férias-prêmio em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora THAÍS BUSCATO BOCK, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau A do QPL, três meses de férias-prêmio em pecúnia, nos termos do art. 69, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

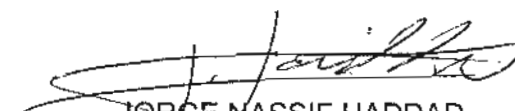
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


MARCELO ROBERTO GASTALDO
2ª Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de janeiro de dois mil e sete (11/01/2007).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

em 16/01/07

Has